



PORTARIA N° 45, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 57/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 22 a 27 de julho de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 19 de junho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente